



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 015/2014

Publicação: Jornal _____

Edição: Data: _____

LEI Nº 1871/2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Suplementar no Orçamento do Legislativo Municipal no valor de R\$177,034,36 (cento e setenta e sete mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), para adequação de dotações orçamentárias.

Art. 2º -Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de fevereiro de 2014.

Robson Pinto da Silva

Presidente